



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 108/2022 de 12/09/2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

CONSIDERANDO O AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2185/22 DE 04 DE AGOSTO DE 2022:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte no exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 907.700,00 (Novecentos e Sete Mil e Setecentos Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.20003.339030 - Material de Consumo R\$: 7.000,00

02.001.04.122.0002.20003.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa juridica R\$: 7.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

03.001.04.122.0003.10006.449052 - Equip e Mat Permanente R\$: 4.600,00

03.001.04.122.0003.20005.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.20027.339034 – Outras Desp. Pessoal Deco Contrato Terc R\$: 140.500,00

04.001.12.365.0015.20028.339034 – Outras Desp. Pessoal Deco Contrato Terc R\$: 73.000,00

FUNDO DE SALARIO EDUCAÇÃO

04.002.12.361.0018.20119.339030 - Material de Consumo R\$: 102.000,00

04.002.12.365.0018.20119.339030 - Material de Consumo R\$: 34.200,00

FUNDEB

04.005.12.365.0016.10015.449051 – Obras e Instalações R\$: 65.000,00

04.005.12.365.0016.20034.339030 - Material de Consumo R\$: 7.000,00

DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.006.13.392.0011.20019.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa juridica R\$: 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.001.10.301.0020.20041.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil R\$: 70.000,00

05.001.10.301.0020.20041.339040 – Serviços Tecnologia da Informação	R\$:	14.000,00
05.001.10.302.0022.20052.339014 – Diárias Civil	R\$:	8.900,00
05.001.10.302.0022.20052.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa juridica	R\$:	6.400,00
05.001.10.302.0022.20052.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa juridica	R\$:	10.500,00
05.001.10.302.0022.20052.339048 – Outros Auxílios Finan. a Pessoas Físicas	R\$:	2.500,00
05.001.10.302.0022.20053.339030 - Material de Consumo	R\$:	108.700,00

SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

06.001.04.122.0031.20080.339014 – Diárias Civil	R\$:	10.000,00
06.001.28.841.0005.10007.469071 – Principal da Divida Contratada Resgatada	R\$:	30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.244.0025.20059.339014 – Diárias Civil	R\$:	2.500,00
08.001.08.244.0025.20059.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa juridica	R\$:	9.500,00
08.001.08.243.0028.20075.339030 - Material de Consumo	R\$:	6.400,00
08.001.08.243.0028.20075.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa juridica	R\$:	1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.121.0007.10028.449052 - Equip e Mat Permanente	R\$:	2.300,00
10.001.04.122.0008.20128.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa juridica	R\$:	60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0029.20077.319113 – Obrigações Patronais RPPS	R\$:	10.000,00
12.001.04.122.0029.20077.339030 - Material de Consumo	R\$:	5.000,00
12.001.04.122.0029.20077.339030 - Material de Consumo	R\$:	25.000,00
12.004.15.452.0035.10106.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa juridica	R\$:	54.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura a alteração autorizada no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.10076.449052 - Equip e Mat Permanente	R\$:	6.000,00
----------------------------------------------------------	------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

03.001.04.122.0003.20005.339035	R\$:	9.600,00
03.001.04.122.0003.20005.339039	R\$:	22.000,00
03.001.04.122.0003.20005.339040	R\$:	94.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.361.0015.10040.449052 - Equip e Mat Permanente	R\$:	213.500,00
04.001.12.361.0015.10137.449051 – Obras e Instalações	R\$:	3.400,00
04.001.12.364.0013.20022.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	20.000,00
04.001.12.364.0013.20022.339030 – Material de consumo	R\$:	4.000,00
04.001.12.364.0013.20022.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$:	6.000,00

FUNDO DE SALARIO EDUCAÇÃO

04.002.12.361.0018.10013.449052 - Equip e Mat Permanente	R\$:	101.200,00
04.002.12.365.0018.10013.449052 - Equip e Mat Permanente	R\$:	35.000,00

FUNDEB

04.005.12.361.0016.10040.449052 - Equip e Mat Permanente	R\$:	7.000,00
04.005.12.365.0016.20034.319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$:	35.000,00
04.005.12.365.0016.20034.319113 – Obrigações Patronais RPPS	R\$:	30.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO		
04.007.27.812.0012.10011.449051 – Obras e Instalações	R\$:	2.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.001.10.301.0020.10056.449051 – Obras e Instalações	R\$:	2.800,00
05.001.10.301.0020.10087.449052 - Equip e Mat Permanente	R\$:	900,00
05.001.10.301.0020.20042.339030- Material de Consumo	R\$:	1.000,00
05.001.10.302.0022.10018.449052 - Equip e Mat Permanente	R\$:	192.700,00
05.001.10.302.0022.10018.449052 - Equip e Mat Permanente	R\$:	3.600,00
05.001.10.302.0022.20017.339032 – Material bem ou serviço Distribui. Gratuita	R\$:	5.900,00
05.001.10.305.0021.10116.449052 - Equip e Mat Permanente	R\$:	1.000,00
05.001.10.305.0021.10116.449052 - Equip e Mat Permanente	R\$:	2.000,00
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS		
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS		
06.001.04.122.0031.10029.449052 - Equip e Mat Permanente	R\$:	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL		
08.001.08.244.0027.10058.449051 – Obras e Instalações	R\$:	1.000,00
08.001.16.482.0027.10073.449051 – Obras e Instalações	R\$:	400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
10.001.04.121.0007.20011.339040 – Serv. Tecnologia da Informação	R\$:	2.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
12.001.04.123.0029.10040.449052 – Equipamento e Material Permanente	R\$:	5.000,00
12.001.16.127.0029.10071.339039 - Outros Serv. Terc. Pessoa jurídica	R\$:	89.500,00

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos doze dias do mês de setembro do ano de 2022.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:

<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>>; e

Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link:

<<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>>.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional